



LEI Nº 7.293 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.185 de 17 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01.04.122.0006.2578 – Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

3.0.00 – DESPESAS CORRENTE

3.1.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.07 – CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA (2080 – 000 Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais especiais, por anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01.04.122.0006.2578 – Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (1365 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 01 de outubro de 2021.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2986 Em 05/10/21

Órgão Impresso O Paranaense

Nº 13.689 Em 05/10/21